

Lago Sul legaliza comércio em casa

CRISTIANO MARIZ

Administração Regional começa a renovar alvarás, atendendo a lei distrital

Os moradores do Lago Sul que utilizam suas residências também como área comercial já podem renovar os alvarás de funcionamento junto à Administração Regional. A medida obedece ao estabelecido na Lei 3.285/2004, do distrital Izalci Lucas (PFL), hoje exercendo o cargo de secretário de Desenvolvimento Tecnológico. A lei permite renovar os alvarás dos comércios instalados antes de 29 de julho de 2002, cujos donos morem no local e tenham 75% de aprovação dos moradores da quadra.

A renovação dos alvarás foi alvo de muita polêmica, pois era contestada por muitos moradores, por comerciantes estabelecidos em áreas destinadas especificamente a esse fim, e por donos de imóveis comerciais no Lago Sul.

Inicialmente, a Lei 3.038/2002 proibia a renovação dos alvarás de todos os comércios em residências. A Associação dos Prestadores de Serviços e Atividades Comerciais em Residências (Aspac) protestou e, no ano passado, o deputado Izalci apresentou projeto autorizando a renova-

ção, até a elaboração do plano diretor do bairro, dos alvarás dos que atuavam antes de 29 de julho de 2002.

"Eu procurei flexibilizar a lei anterior, do deputado César Lacerda, que era muito radical. Afinal era preciso levar em conta os investimentos que as pessoas fizeram nas empresas e os empregos gerados por elas, cerca de três mil", comenta Izalci.

O secretário garantiu, também, que o plano diretor é prioridade para o GDF e deve ser apresentado ainda este ano à Câmara Legislativa.

A principal queixa de quem se estabeleceu nas áreas comerciais é a concorrência seria desleal, uma vez que o preço do aluguel – ou mesmo de compra – de uma residência, é bem mais baixo que o de um imóvel comercial.

Segundo Luciana Pontual, do Fashion Park, na QI 17, o aluguel de uma sala comercial de 72 m² está em torno de R\$ 2,5 mil. Com mais R\$ 500 é possível alugar uma casa de 400 m². "Sai muito mais barato para o profissional autônomo alugar uma casa e montar sua empresa", contabiliza.



Aluísio tem clínica na residência: "Vizinhos nunca reclamaram"

Administradora não concorda

A ordem de serviço disciplinando a renovação dos alvarás já foi publicada pela administradora do Lago Sul, Natanry Osório, no *Diário Oficial do DF*. Segundo ela, fez isso contra sua vontade, apenas para cumprir a lei. "Sou contra essas atividades comerciais em residências. Acho que isso descaracteriza o Lago Sul, que é um bairro bucólico. Mas precisamos cumprir a lei", afirmou.

A prefeita comunitária do bairro, Edilamar Batista, recomenda aos moradores que, ao serem procurados pelos comerciantes para aprovar o funcionamento dessas empresas em suas ruas neguem autorização. "A prefeitura não pode fazer nada contra as empresas que têm a aprovação dos vizinhos", comenta.

CLÍNICA – Cerca de 650 empresas – casas de festas, escolas, clínicas, escritórios e academias, entre outras – funcionam em residências no Lago Sul. O médico Aluísio Maluf, 50 anos, é dono de uma empresa desse tipo. Há nove anos ele trabalha e mora na Cliama (QI 29), uma clínica de reabilitação de portadores de necessidades especiais. E afirma que os vizinhos nunca se incomodaram com a dupla utilização da casa.

"Antes de eu vir para cá, a casa era habitada por uma família muito mais barulhenta. Mais uma razão para os meus vizinhos aprovarem a clínica", comenta. A Cliama atende a cerca de 60 pessoas diariamente e emprega 30 funcionários.

O médico garante que não montou seu negócio em residência pensando em obter vantagens financeiras. "Acho mesquinho alguém reclamar que, por funcionar numa residência, pago menos impostos. Pago como uma empresa normal", defende-se Aluísio.

Com o alvará de funcionamento vencido desde janeiro, ele fez o requerimento de renovação junto à Administração do Lago Sul, em dezembro de 2003, mas até agora não conseguiu. Segundo ele, a administração está atrasando as renovações.